



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

LICENÇA DE OPERAÇÃO nº050/2016

() 1ª Via Interessado 2ª Via Processo () 3ª Via Arquivo

Processo nº: 191.000.403/1995

Parecer Técnico nº: 438.000.032/2016 – GELPE/COIND/SULAM

Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – DER/DF

CNPJ: 00.070.532/0001-03

Endereço: LIGAÇÃO ENTRE A DF-005 (EPPR) E DF-007 (EPTT), CENTRO ADMINISTRATIVO DO LAGO NORTE/DF – 006.

Atividade Licenciada: PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO VIÁRIA DE RODOVIA.

Prazo de Validade: 10 (DEZ) ANOS.

Compensação: Ambiental () Não (X) Sim - Florestal () Não (X) Sim

I – DAS OBSERVAÇÕES:

1. Esta Licença de Operação só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e em periódico de grande circulação no Distrito Federal, devendo essas publicações serem efetivadas a expensas do interessado, conforme previsto na Lei nº 041/89, artigo 16, § 1º, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, a partir da assinatura do Termo de Aceite. Após efetuadas as publicações, entregar páginas originais dos jornais a este IBRAM, **em até 10 (dez) dias**, sob pena de suspensão desta licença;
2. O IBRAM, observando o disposto no artigo 19 da Resolução CONAMA n.º 237/97, poderá alterar, suspender ou cancelar a presente Licença de Operação;
3. O requerimento de renovação desta Licença de Operação deverá ser protocolizado com **antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias** da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às **CONDICIONANTES**,

EXIGÊNCIAS e RESTRIÇÕES ora estabelecidas;

4. Qualquer alteração nos projetos previstos para a atividade deverá ser precedida de anuência documentada deste Instituto;
5. O IBRAM deverá ser comunicado, imediatamente, caso ocorra qualquer acidente que venha causar risco de dano ambiental;
6. As condicionantes da Licença de Operação nº 050/2015, foram extraídas do Parecer Técnico nº 438.000.032/2016 – GELPE/COIND/SULAM, fls. 428 a 436;
7. A presente Licença de Operação está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado;
8. O Instituto Brasília Ambiental / IBRAM-DF poderá, a qualquer tempo, suspender ou cassar esta licença de operação, caso não sejam observadas as condicionantes, exigências e restrições contidas na mesma;

II – DAS CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES:

- a. A presente licença de operação autoriza a operação da via duplicada entre a DF 005 e a DF 007 com aproximadamente 2 Km.
- b. Para atendimento às novas normas do zoneamento da APA do planalto central o DER deverá promover nas rodovias da Saída Norte incluindo a DF 006.
 - i. Redução de vegetação de invasoras
 - ii. Adensamento de flora nativa na faixa de domínio
 - iii. Instalação de Passagens de fauna que atendam as seguintes espécies:

Lista de Espécies Ameaçadas protegidas no Parque Nacional


1. Galito-*Alectrurus tricolor*
2. Tico-tico-do-mato - *Coryphaspiza melanotis*
3. Gato-maracajá - *Leopardus pardalis mitis*
4. Tamanduá-bandeira - *Myrmecophaga tridactyla*
5. Codorna-buraqueira - *Nothura minor*
6. Tatu-canastra - *Priodontes maximus*
7. Inhambu-carapé - *Taoniscus nanus*
8. Águia-cinzenta - *Harpyhaliaetus coronatus*

- c. A reforma e manutenção do sistema de drenagem pluvial da DF 006;



d. Monitoramento ambiental e implantação das medidas mitigadoras dos impactos aos cursos de água, processos erosivos e atropelamento de fauna de todo o trecho da saída norte na zona tampão do Parque Nacional de Brasília e da REBIO da contagem, incluindo os parques do lago norte e do Varjão.

Brasília, 19 de janeiro de 2017.


JANE MARIA VILAS BÔAS
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental - IBRAM
Presidente

IV – DE ACORDO:

Brasília, 19 de janeiro de 2017.



(ASSINATURA) mat. 93908-0

José Florentino Caixeta
(NOME POR EXTENSO)

CONFIDENCIAL
(DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)

E
M

B
R
A
N
C
O

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
SEPN 511 – Bloco C Edifício Bittar – Asa Norte – 5º Andar
CEP: 70.750-543